



LEI ORDINÁRIA Nº 2.174/2017
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE: REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 1.986/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no art. 108, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Maracáí **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte:

LEI ORDINÁRIA

Art. 1º -

Fica revogada a Lei Municipal n. 1.986/2013, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º -

Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí - SP, 12 de Dezembro de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site
<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete